



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 036/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do município de Bituruna, Estado do Paraná, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	CPF
Airton Dalmas	Presidente
Amilton Vitória Mattos	Membro
Eduardo Roberto da Silva	Membro
Nativo Burgel	Suplente

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar os bens móveis de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço mínimo avaliado do bem, para fins de alienação ou doação.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de fevereiro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal